

RESOLUÇÃO CONSEPE 32/2004

**REFERENDA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA,
NO CÂMPUS DE SÃO PAULO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de setembro de 2004, constante do Parecer CONSEPE 28/2004 - Processo 37/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a criação do curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária, modalidade tecnólogo, área profissional - gestão, no campus de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O curso, ora criado, será oferecido a partir do ano letivo de 2005, em regime modular/semestral, nos turnos matutino e noturno, com duração de 4 semestres e com 60 vagas iniciais para cada turno.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2004.

Agostinho Salvador Piccolo, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência